

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026****OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para elaboração de 05 (cinco) Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, destinados às festividades constantes no Calendário Oficial de Festividades do Município de Palmeirante - TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 009/2026, para a contratação direta da empresa:

J. A. P. DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.189.802/0001-85, com sede na Rua dos Buritis, s/nº, Lote 27, Loteamento Araguaína Sul, Araguaína - TO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITENS E VALORES

Lote/Item	Descrição do Item/Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/1	Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	05	UN	12.300,00	61.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar a regularidade e segurança das festividades constantes no Calendário Oficial do Município de Palmeirante - TO, garantindo o atendimento às exigências técnicas e normativas relativas à prevenção e combate a incêndio e pânico em eventos públicos.

A escolha da empresa contratada fundamenta-se na demonstração de capacidade técnica compatível com o objeto, regularidade jurídica e fiscal, compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e vantajosidade da proposta apresentada, conforme evidenciado na pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

O procedimento observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade, planejamento e interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 12 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7c9c28-18022026195849**